

Protocolo: 18820.001563/2023-21

Pedido de Informação: J.A.

Data limite para resposta: 06.11.2023

Senhor(a),

Inicialmente, informamos que o Fala.BR, Plataforma integrada de Ouvidoria e Acesso à informação, no âmbito do Acesso à informação tem por objetivo ampliar a transparência das informações detidas pela Administração Pública, aí abrangidos o acesso à documentação governamental, aos registros administrativos e atos de governo, nos termos da Lei nº 12.527/11.

Caso o(a) senhor(a) queira encaminhar consultas, denúncias ou reclamações, a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) disponibiliza o Serviço de Atendimento ao Cidadão (“SAC”) que pode ser acessado no endereço eletrônico de *Internet* “https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=sac”.

Prestados os esclarecimentos iniciais, tem-se que, em 13.10.2023, foi protocolado por meio da Plataforma Fala.Br (protocolo 18820.001563/2023-21) o seguinte pleito:

“(…)

Prezados, meu nome é (...), sou (...) de Comunicação do (...), uma plataforma de preparação para concursos.

Nós fazemos o levantamento de informações relacionadas a concursos para veiculação em nosso portal de notícias (...).

Gostaria de solicitar algumas informações relacionadas ao Concurso CVM:

1. Já foi iniciado o processo de escolha da banca? Quais as empresas cotadas?
2. Poderia nos enviar o termo de referência?
3. Quantas vagas serão ofertadas? Para quais cargos?
4. Haverá cadastro reserva?
5. Qual a previsão de publicação do edital?
6. Qual a previsão de aplicação das provas?
7. Quantos e quais são os cargos vagos entre as carreiras?
8. Caso algum outro setor possa responder às perguntas, poderia encaminhar a solicitação ou informar o e-mail e telefone do responsável?

Solicitamos essas informações com o intuito de alimentar nosso panorama de concursos previstos então peço, encarecidamente, o retorno de todas as informações solicitadas.

O (...) agradece imensamente pela atenção.”

Em relação ao pleito acima, cumpre, informar que a Superintendente de Gestão de Pessoas (“SGP”), na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Concurso Público (“CEC”) da CVM, será a responsável pela condução do concurso internamente na CVM. E, nesse contexto, apesar de ter sido publicada, em 19.07.2023, a Portaria do Ministério da Gestão e Inovação (“MGI”) nº 3.545 autorizando a realização do concurso público pela Autarquia, a SGP e a CEC ainda estão trabalhando nesse processo para a realização do certame.

Nessa esteira, e considerando o antes exposto, e em especial ao que concerne ao item 3 acima, destaco que já é público que apenas foram autorizadas 60 (sessenta) vagas para nível superior, das quais 40 (quarenta) para o cargo de Analista e 20 (vinte) para o cargo de Inspetor, sendo que, atualmente, os salários iniciais para as carreiras de Analista e de Inspetor é o mesmo, R\$ 20.924,80, podendo chegar a R\$ 29.832,94 com progressão de carreira, conforme tabela abaixo:

E

CARGO	CLASSE	PADRÃO	SUBSÍDIO
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2023
Analista da CVM	ESPECIAL	IV	29.832,94
		III	29.004,12
		II	28.491,28
	C	I	27.987,49
		III	26.911,05
		II	26.383,40
Inspetor da CVM	B	I	25.866,06
		III	25.358,88
		II	24.383,54
	A	I	23.905,43
		III	23.436,70
		II	22.977,16
		I	20.924,80

Em R\$

Em relação aos demais questionamentos, seguem as informações solicitadas:

1. Sim, já foi iniciado o processo de cotação com as bancas que se apresentaram à CVM;
2. Até o momento, a CEC não conseguiu finalizar o Termos de Referência (“TR”). Nesse sentido, e considerando o disposto no art. 20, *caput*, do Decreto nº 7.724/2012, “*o acesso ao documento preparatório ou informação nele contida, utilizados como fundamento de tomada de decisão ou de ato administrativo, será assegurado a partir da edição do ato ou decisão*”;
3. Já respondido no parágrafo anterior;
4. Essa questão ainda não está definida;
5. A CEC ainda não tem condições de estimar, pois os trabalhos da Comissão nesse sentido ainda estão sendo realizados, de modo que o TR ainda está em fase de elaboração e não há uma banca contratada até o momento;
6. Pelas mesmas razões já explicitadas no item anterior, a CEC ainda não tem condições de estimar; e
7. Atualmente, a CVM tem 59 (cinquenta e nove) cargos vagos de Analista e 31 (trinta e um) cargos vagos de Inspetor, sendo que, conforme já esclarecido acima, o concurso foi autorizado para 40 (quarenta) vagas para cargos de analista e 20 (vinte) vagas para o cargo de inspetor.

Importante destacar que para dar a maior publicidade ao certame, todas as informações relacionadas ao concurso serão tempestivamente publicadas na página da CVM na rede mundial de computadores, acessível por meio do endereço eletrônico “<https://www.gov.br/cvm/pt-br/acesso-a-informacao-cvm/servidores/concursos-publicos>”, de modo que todos os interessados tenham a informação disponibilizada de forma simultânea, evitando, de tal modo, quaisquer vantagens competitivas entre os possíveis interessados (i) em concorrer a algumas das vagas autorizadas para a realização do concurso público, (ii) em atuar como a banca selecionada para a realização do certame, e (iii) em atuar como curso preparatório. Recomendo a visita diária do endereço mencionado.

Adicionalmente, informamos que, da presente manifestação, de acordo com o disposto no art. 21, parágrafo único, do Decreto nº 7.724/12, poderá ser interposto recurso ao Presidente da CVM, por meio do SIC, no prazo de 10 dias, contados do recebimento desta decisão.

Por fim, agradecemos o interesse pela realização do nosso concurso. Estejam certos de que a SGP e a CEC estão trabalhando para, muito em breve, ter condições de prestar maiores esclarecimentos sobre o certame da CVM.

Atenciosamente,
Andréa Araujo Alves de Souza
 Superintendente de Gestão de Pessoas